



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DA QUARTA CÂMARA CRIMINAL**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA N.º 09/2026**

Aos 31(trinta e um) dias do mês de março do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), por meio de videoconferência e de forma presencial, simultaneamente, nos termos da Resolução nº 04/2020 e Portaria nº 2154/2022, ambas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, disponibilizadas nos DJes de 20 de agosto de 2020 e 04 de outubro de 2022, respectivamente, com início às 14 horas, teve lugar a 09ª Sessão Ordinária da Colenda Quarta Câmara Criminal. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA – Presidente, VANJA FONTENELE PONTES, ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. O Ministério Público se fez representar pelo eminente Procurador de Justiça Dr. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA, assim como a Defensoria Pública do Estado do Ceará pela eminente Defensora Pública Dra. RENAN CAJAZEIRAS MONTEIRO, sendo os trabalhos secretariados pela bela. THAIS DE APARECIDA DA SILVA NOBRE. Havendo número legal, invocando a proteção de Deus, a eminente Desembargadora Presidente declarou aberta a Sessão. Sem embargo foi aprovada a Ata da 08ª sessão ordinária de 24 (vinte e quatro) dias de março de 2026 (dois mil e vinte e seis). Secretaria da Quarta Câmara Criminal. Fortaleza, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis). **JULGAMENTOS: 1 – PROCESSOS EXTRA PAUTA:** **1.1 – Habeas Corpus N° 0631548-78.2025.8.06.0000.** Impetrantes: ADV. JOÃO VICTOR DUARTE MOREIRA, ADV. ANTÔNIO WERNER FEITOSA e ADV. PEDRO CYSNE FROTA DE SOUZA. Paciente: ANANIAS MAGALHÃES NETO. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ impetrado e concedeu a ordem requestada, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **1.2 – Habeas Corpus N° 0621129-62.2026.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: JOÃO MARTINS ÂNGELO. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE QUIXADÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ para denegar a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **1.3 – Habeas Corpus N° 0620799-65.2026.8.06.0000.** Impetrantes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Pacientes: FRANCISCO ERIVAN ROCHA ALVES e JARLEY PEREIRA FERREIRA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE CANINDÉ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s.

Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do writ impetrado, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **1.4 – Habeas Corpus Nº 0631720-20.2025.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: ACELINO FERREIRA UMBILINO. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE CANINDÉ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ impetrado e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **1.5 – Habeas Corpus Nº 0632002-58.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. FELIPE ANTONIO BARROSO ANDRADE MEDEIROS. Paciente: L. B. H. Impetrado: J. de D. do 1 J. E. da V. D. e F. C. a M. da C. de F. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.6– Habeas Corpus Nº 0000003-05.2026.8.06.0000.** Impetrante: ADV. JOSÉ MÁRCIO TEIXEIRA SARAIVA. Paciente: ALLAN DE OLIVEIRA BEZERRA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA . - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Relatora.” **1.7 – Habeas Corpus Nº 0620233-19.2026.8.06.0000.** Impetrante: ADV. ANTONIO HEITOR ARAÚJO FONTENELE. Paciente: G. R. DE A. Impetrado: J. de D. da V. de D. de O. C. da C. de F. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Relatora.” **1.8 – Habeas Corpus Nº 0620351-92.2026.8.06.0000.** Impetrantes: ADV. ÍTALO FARIAS BRAGA, ADV. WLADIMIR ALBUQUERQUE D’ALVA, ADV. WEISLEY SMITH VIEIRA DA SILVA, ADV. REBECA PENHA DE OLIVEIRA e ADV. LEONARDO NUNES SILVA. Paciente: E. A. R. Impetrado: J. de D. do J. de V. D. e F. C. A M. da C. de C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.9 – Habeas Corpus Nº 0620373-53.2026.8.06.0000.** Impetrante: ADVA. VÂNIA GOMES CASTELO BRANCO. Paciente: T. de S. da S. Impetrado: J. de D. da 1 V. da C. de U. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e na extensão cognoscível concedeu a ordem, nos termos do voto da Relatora.” **1.10 – Habeas Corpus Nº 0620512-05.2026.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: LUANDERSON DOS SANTOS ABREU. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE RUSSAS. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ

*e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora." 1.11 – Habeas Corpus Nº 0620619-49.2026.8.06.0000.* Impetrante: ADV. ELSO AMÂNCIO LIMA. Paciente: C. E. S. de O. Impetrado: J. de D. da V. de D. de O. C. da C. de F. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.”* **1.12 – Habeas Corpus Nº 0620714-79.2026.8.06.0000.** Impetrante: ADV. RODGER ROGERIO GOMES LEITINHO e ADV. JOZILDO SOUZA COSTA FREIRE. Paciente: CARLOS EMANUEL CANAFISTULA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DO 7º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DAS GARANTIAS – SEDE EM MARACANAÚ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.”* **1.13 – Habeas Corpus Nº 0620928-70.2026.8.06.0000.** Impetrantes: ADV. ÉVERTON DE OLIVEIRA BARBOSA. Paciente: J. M. S. DE S. Impetrado: J. de D. da V. Ú C. da C. de L. do N. Fez sustentação oral, no tempo regimental, o impetrante Dr. Éverton de Oliveira Barbosa, OAB/CE nº 20.148, bem como o representante do Ministério Público. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.”* **1.14 – Habeas Corpus Nº 0621100-12.2026.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: AFONSO FILHO SALES DE OLIVEIRA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MARACANAÚ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.”* **1.15 – Habeas Corpus Nº 0621591-19.2026.8.06.0000.** Impetrante: ADVA. ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA MARTINS. Paciente: JOSÉ ROSENILTON NUNES SALES DE SOUSA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DO 7º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DAS GARANTIAS – SEDE EM MARACANAÚ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ para denegar a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.”* **1.16 – Habeas Corpus Nº 0621675-20.2026.8.06.0000.** Impetrante: ADVA. ÉRIKA BEVILÁQUA GOMES. Paciente: ANTONIO JHEFFESON ALVES DOS SANTOS. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.”* **1.17 – Habeas Corpus Nº 0621825-98.2026.8.06.0000.** Impetrante: ADV. CÉSAR AUGUSTO REBOUÇAS. Paciente: SÁVIO JEAN DA SILVA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE JAGUARUANA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a*

*ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.”* **1.18 – Habeas Corpus Nº 0622063-20.2026.8.06.0000.** Impetrante: ADV. ANDRÉ CHAVES CORREIA. Paciente: DIEGO AMÂNCIO DA SILVA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem com recomendação, nos termos do voto da Desa. Relatora.”* **1.19– Habeas Corpus Nº 0621732-38.2026.8.06.0000.** Impetrante: ADV. JOÃO ÍTALLO FAUSTINO UMBELINO. Paciente: SULAMITA DE SOUSA SILVA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ para conceder a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora”.* **1.20 – Habeas Corpus Nº 0620952-98.2026.8.06.0000.** Impetrantes: ADVA. ALANNE NAYARA FERNANDES MARTINS e ADV. JEFERSON LIMA DE MATOS. Paciente: A. R. M. Impetrado: J. de D. da 1 V. da C. de M. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. Fez sustentação oral, no tempo regimental, o advogado impetrante Dr. Jeferson Lima de Matos, OAB/CE nº 42203, bem como o representante do Ministério Público. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.”* **1.21 – Habeas Corpus Nº 0621083-73.2026.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: ANGELINO FERNANDES DA SILVA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.”* **1.22 – Habeas Corpus Nº 0621164-22.2026.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: FRANCISCO MARCOS EGIDIO PEREIRA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE QUIXADÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ mas para denegar a ordem requestada, nos termos do voto da Desa. Relatora.”* **1.23 – Habeas Corpus Nº 0622276-26.2026.8.06.0000.** Impetrantes: ADV. FELIPE RIBEIRO VIANA. Paciente: LUCAS EMANUEL DA SILVA DAMASCENO. Impetrado: JUIZ DE DIREITO 1º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DE INQUÉRITO – SEDE EM JUAZEIRO. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.”* **1.24 – Habeas Corpus Nº 0622286-70.2026.8.06.0000.** Impetrante: ADV. JOÃO ALVES TAVEIRA FILHO. Paciente: A. C. DE A. S. F. Impetrado: J. de D. da 1 V. da C. de B. V. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.”* **1.25 –**

**Habeas Corpus Nº 0622156-80.2026.8.06.0000.** Impetrante: ADV. ARTUR FROTA MONTEIRO JÚNIOR. Paciente: ANTÔNIO ALBENILSON VITAL MARTINS. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CASCAVEL. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.26 – Habeas Corpus Nº 0621456-07.2026.8.06.0000.** Impetrante: ADVA. EDIRLÂNDIA ALVES MAGALHÃES. Paciente: J. F. S. P. da S. Impetrado: J. de D. da V. Ú. da C. de B. C. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.27 – Habeas Corpus Nº 0622330-89.2026.8.06.0000.** Impetrante: ADV. FRANCISCO ROBERTO CASTELO BRANCO PEREIRA FILHO. Paciente: MATEUS BARROSO GUIMARAES. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.28 – Habeas Corpus Nº 0620814-34.2026.8.06.0000.** Impetrante: ADV. PAULO SÉRGIO RIPARDO. Paciente: S. S. L. dos S. Impetrado: J. de D. da V. Ú da C. DE C. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.29 – Habeas Corpus Nº 0622109-09.2026.8.06.0000.** Impetrantes: ADV. BRUNO DIÓGENES SALES DE SOUZA. Paciente: MARCELO DUARTE DE ARAUJO FILHO. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ARARIPE. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA. Fez sustentação oral, no tempo regimental, o impetrante Dr. Bruno Diógenes Sales de Souza, OAB/CE nº 43.514. O representante do Ministério Público dispensou a sustentação oral. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.30 – Habeas Corpus Nº 0621625-91.2026.8.06.0000.** Impetrante: ADVA. FRANCISCA LENY CARNEIRO. Paciente: G. C. C. T. Impetrado: J. de D. da V. de D. de O. C. da C. de F. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e denegou a ordem, nos termos do voto do Desa. Relatora.” **1.31 – Habeas Corpus Nº 0622147-21.2026.8.06.0000.** Impetrante: ADVA. VIVIANE PINHEIRO DE PAIVA. Paciente: FRANCISCO KAIO WALLACE SOUSA RODRIGUES. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA. Fez sustentação oral, no tempo regimental, a impetrante Dra. Viviane Pinheiro de Paiva, OAB/CE nº 14.652, bem como o representante do Ministério Público. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa.

*Relatora.*” **1.32– Habeas Corpus Nº 0621855-36.2026.8.06.0000.** Impetrante: ADV. JOSÉ RYCARDO LIMA DE ANCELMO. Paciente: GABRIEL CHAVES CARNEIRO. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE ACOPIARA. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do writ, nos termos do voto da Desa. Relatora.*” **1.33– Habeas Corpus Nº 0621954-06.2026.8.06.0000.** Impetrante: ADV. EDUARDO MARTINS FEITOSA. Pacientes: M. A. R. V. Impetrado: J. de D. da 1 V. C. da C. de F. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.*” **1.34– Habeas Corpus Nº 0622088-33.2026.8.06.0000.** Impetrante: ADV. RICARDO GOMES DA COSTA. Paciente: CARLOS DANIEL DA SILVEIRA SILVA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ para denegar a ordem requestada, nos termos do voto da Desa. Relatora.*” **1.35– Habeas Corpus Nº 0622282-33.2026.8.06.0000.** Impetrante: ADV. FRANCISCO ALVES DA COSTA FILHO. Paciente: WISNAIANE MATOS DOS SANTOS. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE NOVA OLINDA. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do writ, nos termos do voto da Desa. Relatora.*” **1.36– Habeas Corpus Nº 0622402-76.2026.8.06.0000.** Impetrantes: ADV. BRUNO CHACON BRANDÃO e ADV. JOSÉ ACÁCIO DE FREITAS QUEIROZ JÚNIOR. Paciente: CLÁUDIO ROBERTO MARIANO ARAÚJO. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE DELITOS DE TRÁFICO DE DROGAS DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.*” **1.37– Habeas Corpus Nº 0620158-77.2026.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: EXPEDITO HERMES DE LIMA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e concedeu a ordem, nos termos do voto do Des. Relator.*” **1.38– Habeas Corpus Nº 0621278-58.2026.8.06.0000.** Impetrantes: ADV. PAULO GABRIEL PEREIRA RIBEIRO e ADV. HERISSON DOS SANTOS PEREIRA. Pacientes: CRISTIANE DA SILVA VERAS. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE ITAITINGA. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto do Des. Relator.*” **1.39– Habeas Corpus Nº 0621780-94.2026.8.06.0000.** Impetrante: ADV. LUÍS FELIPE RODRIGUES DE

LIMA. Paciente: W. F. Impetrado: J. de D. da 1 V. da C. de S. B. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e concedeu a ordem, nos termos do voto do Des. Relator.” **1.40– Habeas Corpus N° 0000116-56.2026.8.06.0000.** Impetrante: ADV. ABELARDO ALVES XIMENES NETO. Paciente: ROBERTO SILVA COIMBRA FILHO. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SOBRAL. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e denegou a ordem, nos termos do voto do Des. Relator.” **1.41– Habeas Corpus N° 0622087-48.2026.8.06.0000.** Impetrantes: ADV. DOUGLAS MARTINS CORREIA e ADV. FRANCISCO DE ARAÚJO SILVA FILHO. Paciente: RENAN PACHECO DE SOUSA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. Fez sustentação oral, no tempo regimental, o impetrante Dr. Douglas Martins Correia, OAB/CE nº 45.843, bem como o representante do Ministério Público. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto do Des. Relator.” **1.42– Habeas Corpus N° 0622302-24.2026.8.06.0000.** Impetrante: ADVA. DANIELLE FONTELES ALBERTO e ADV. JOSUÉ BRAZ DA SILVA. Paciente: FRANCISCO BENEVALDO PEREIRA DE SENA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto do Des. Relator.” **1.43– Habeas Corpus N° 0621973-12.2026.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: JOSÉ HUMBERTO RAMOS DE AZEVEDO. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DO 7º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DAS GARANTIAS - SEDE EM MARACANAÚ. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do writ, nos termos do voto do Des. Relator.” **1.44– Conflito de Jurisdição N°0000816-66.2025.8.06.0000.** Suscitante: JUIZ DE DIREITO 1º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DE INQUÉRITO – SEDE EM JUAZEIRO. Suscitado: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE BARBALHA. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Conflito Positivo de Jurisdição para declarar competente o juízo suscitante, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.45– Embargos de Declaração Criminal N°0000411-12.2009.8.06.0155/50000.** Embargante: VALCY VIDAL BEZERRA. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.46– Conflito de Jurisdição N°0000048-09.2026.8.06.0000.** Suscitante: JUIZ DE DIREITO DA

15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. Suscitado: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE BATURITÉ. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Conflito de Jurisdição para declarar competente o juízo suscitante, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.47– Conflito de Jurisdição N°0000784-61.2025.8.06.0000.** Suscitante: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MARACANAÚ. Suscitado: JUIZ DE DIREITO DA 11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Conflito de Jurisdição para declarar competente o juízo suscitado, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.48– Conflito de Jurisdição N°0000814-96.2025.8.06.0000.** Suscitante: J. de D. do J. de V. D. E F. C. A M. da C. de M. Suscitado: J. de D. do 7 N. R. de C. E DAS G. - S. E. M. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Conflito de Jurisdição para declarar competente o juízo suscitado, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **2 - PROCESSOS EM PAUTA: 2.1 – Remessa Necessária Criminal N° 0202642-10.2021.8.06.0025.** Remetente: J. de D. do 4 J. E. da V. D. e F. C. a M. da C. de F. Aut PL: D. de D. da M. de F. – D. Investigado: L. S. de O. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.2 – Agravo de Execução Penal N° 8003196-20.2025.8.06.0001.** Agravante: YARA MARIA FERREIRA ROMÃO. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.3 – Agravo de Execução Penal N° 0149185-53.2012.8.06.0001.** Agravante: ALISON NASCIMENTO DE CASTRO. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.4 – Recurso em Sentido Estrito N° 0200154-96.2022.8.06.0300.** Recorrente: FRANCISCO JERSON MENEZES DA SILVA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.5 – Recurso em Sentido Estrito N° 0009169-88.2012.8.06.0182.** Recorrente: EDSON MENDES DOS SANTOS. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos,

*conheceu do recurso, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*". **2.6 – Recurso em Sentido Estrito Nº 0201154-54.2024.8.06.0303.** Recorrente: JOSÉ EDÍSIO DA COSTA SILVA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora"*. **2.7 – Recurso em Sentido Estrito Nº 0200830-22.2023.8.06.0296.** Recorrente: MATTEUS SOUZA DA CRUZ. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora"*. **2.8 – Apelação Criminal Nº 0002396-09.2015.8.06.0057.** Apelante: ANTONIO EDNALDO BARBOSA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso interposto, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora."* **2.9 – Apelação Criminal Nº 0217171-67.2025.8.06.0001.** Apelante: ANTONIO JEFFERSON RODRIGUES TEODOSIO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora"*. **2.10 – Apelação Criminal Nº 0151427-38.2019.8.06.0001.** Apelante: THIAGO SÉRGIO DA SILVA BRITO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora"*. **2.11 – Apelação Criminal Nº 0205084-16.2024.8.06.0001.** Apelante: VALDIMIR CARLOS DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora"*. **2.12 – Apelação Criminal Nº 0200331-16.2022.8.06.0056.** Apelante: J. R. V. DA S. Apelado: M. P. DO E. DO C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora"*. **2.13 – Apelação Criminal Nº 0201119-07.2023.8.06.0117.** Apelante: A. C. A. DA S. Apelado: M. P. DO E. DO C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora"*. **2.14 – Apelação Criminal Nº 0200695-30.2025.8.06.0299.** Apelante: ANTÔNIO

FRANCISCO DE LIMA BARROS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.15 – Apelação Criminal Nº 0204260-88.2023.8.06.0293.** Apelante: D. E. V. Apelado: M. P. DO E. DO C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.16 – Apelação Criminal Nº 0000068-86.2011.8.06.0206.** Apelante: FRANCISCO XAVIER DE MELO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.17 – Apelação Criminal Nº 0010194-16.2025.8.06.0301.** Apelante: NK COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.18 – Apelação Criminal Nº 0222217-37.2025.8.06.0001.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: JOÃO PEDRO ALEXANDRE MORENO. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.19 – Apelação Criminal Nº 0010311-71.2025.8.06.0312.** Apelante: J. G. A. F. Apelado: M. P. DO E. DO C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.20 – Apelação Criminal Nº 0014275-71.2021.8.06.0293.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: ZACARIAS MARIANO DE SOUZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.21 - Apelação Criminal Nº 0440006-62.2019.8.06.0167.** Apelante: RODRIGO LIMA DE OLIVEIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.22 - Apelação Criminal Nº 0205989-94.2024.8.06.0300.** Apelante: ELIAS DUTRA ALVES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e

ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.23 - Apelação Criminal Nº0204573-78.2025.8.06.0293.** Apelante: A. R. DA C. C. Apelado: M. P. DO E. DO C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por maioria de votos, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, conforme o voto apresentado pela Exma. Sra. Desa. Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves, que foi designada para lavrar o acórdão.”. **2.24 - Apelação Criminal Nº 0224849-36.2025.8.06.0001.** Apelante: R. DE O. R. Apelado: M. P. DO E. DO C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.25 – Apelação Criminal Nº 0223308-65.2025.8.06.0001.** Apelantes: FRANCISCO BRENO DA SILVA PIRES e OTÁVIO DOS SANTOS MORELLI. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.26 – Mandado de Segurança Criminal Nº 0630557-05.2025.8.06.0000.** Impetrante: RUAN URSULINO BARROSO. Terceiro: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE URUBURETAMA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, denegou a segurança requestada, nos termos do voto da Desa. Relatora” **2.27 – Agravo de Execução Penal Nº 8000817-77.2023.8.06.0001.** Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Agravado: TIAGO PEREIRA ANJO. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.28 – Agravo de Execução Penal Nº 8000022-03.2022.8.06.0132.** Agravante: WISNAIANE MATOS DOS SANTOS. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.29 – Agravo de Execução Penal Nº 0025231-23.2019.8.06.0001.** Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Agravado: JACKSON ALMEIDA BEZERRA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.30 – Recurso em Sentido Estrito Nº 0201321-52.2023.8.06.0062.** Recorrente: FRANCISCO HENRIQUE FERREIRA DE SOUSA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA

SOARES DE SÁ NOBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.31 – Recurso em Sentido Estrito Nº 0040517-09.2013.8.06.0112.** Recorrente: NIVALDO BALBINO SOBRINHO. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.32 – Recurso em Sentido Estrito Nº 0201307-74.2025.8.06.0296.** Recorrente: CRISTHIAN ALVES DE SOUSA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.33 – Recurso em Sentido Estrito Nº 0032067-02.2025.8.06.0001.** Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Recorridos: ANTONIO JOSÉ DA CONCEIÇÃO, SIMONE BARROS DA SILVA, CICERO MATEUS PEREIRA DE SOUSA, JOSÉ CARLOS VIANA PONTES DE MOURA e ANTONIO MATHEUS MARINHO PEREIRA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.34 – Recurso em Sentido Estrito Nº 0005742-79.2015.8.06.0117.** Recorrente: FRANCISCO EDINARDO DA SILVA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.35 – Recurso em Sentido Estrito Nº 0200461-45.2025.8.06.0300.** Recorrente: I. R. F. Recorrido: M. P. DO E. DO C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.36 – Apelação Criminal Nº 0235109-12.2024.8.06.0001.** Apelante: FRANCISCO ALEXANDRO BARBOSA DE SOUSA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.37 – Apelação Criminal Nº 0202070-55.2023.8.06.0293.** Apelante/Apelado: DOUGLAS RIAN DE SOUSA LOPES. Apelante/Apelado: ANTONIO ALEX LIMA BEZERRA. Apelante/Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: GEOVANE DUTRA DE OLIVEIRA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos, para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.38 – Apelação Criminal Nº 0284957-65.2024.8.06.0001.** Apelante: LEANDRO COSTA DE

OLIVEIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.39 – Apelação Criminal Nº 0270115-80.2024.8.06.0001.** Apelante: FRANCISCO ROGERIO MACIEL GOMES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.40 – Apelação Criminal Nº 0207154-06.2024.8.06.0001.** Apelantes: ROMARIO BARROS DOS ANJOS, SILVESTRE VENTURA DA ROCHA, FRANCISCO VALDEVAN COSTA MARREIRO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso interposto por Silvestre Ventura da Rocha para negar-lhe provimento e conheceu do recurso interposto por Francisco Valdevan Costa Marreiro e Romário Barros dos Anjos para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.41 – Apelação Criminal Nº 0000600-16.2017.8.06.0088.** Apelante: FRANCISCO GILIARDI DE SOUSA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.42 – Apelação Criminal Nº 0013994-79.2025.8.06.0001.** Apelante: ANTONIA FLAVIANA PEREIRA DE FARIAS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.43 – Apelação Criminal Nº 0242770-42.2024.8.06.0001.** Apelante: R. T. C. Apelado: M. P. DO E. DO C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.44 – Apelação Criminal Nº 0148571-09.2016.8.06.0001.** Apelante: FRANCISCO ADAILTON FARIAS ROSA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.45 – Apelação Criminal Nº 0213642-40.2025.8.06.0001.** Apelante: KARLA BARBOSA DE SOUSA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do*

*recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*". **2.46 – Apelação Criminal Nº 0016540-83.2017.8.06.0035.** Apelante: IGOR RIBEIRO DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto da Desa. Relatora"*. **2.47 – Apelação Criminal Nº 0219154-04.2025.8.06.0001.** Apelante: LEDEVAN SANTANA DE HOLANDA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora"*. **2.48 – Apelação Criminal Nº 0200691-87.2025.8.06.0300.** Apelante: LEANDRO LIMA RODRIGUES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora"*. **2.49 – Apelação Criminal Nº 0024706-31.2025.8.06.0001.** Apelante: BENEDITO PEDRO DE MEDEIROS FILHO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto da Desa. Relatora"*. **2.50 – Apelação Criminal Nº 0200134-91.2025.8.06.0303.** Apelante: JOSÉ ALZENILSON BARBOSA DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora"*. **2.51 – Apelação Criminal Nº 0202875-27.2022.8.06.0298.** Apelante: JOSÉ NATÉRCIO FERREIRA DE ALMEIDA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora"*. **2.52 – Apelação Criminal Nº 0162971-23.2019.8.06.0001.** Apelante: MARCIO SOARES VIEIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora"*. **2.53 – Apelação Criminal Nº 0227622-54.2025.8.06.0001.** Apelante: MURYLO CESAR FARIAS DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto*

da Desa. Relatora”. **2.54 – Apelação Criminal Nº 0220907-93.2025.8.06.0001.** Apelante: JULIO CESAR ALVES RIOS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.55 – Apelação Criminal Nº 0201622-54.2025.8.06.0312.** Apelante: F. J. S. R. Apelado: M. P. DO E. DO C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.56 – Agravo de Execução Penal Nº 8005378-76.2025.8.06.0001.** Agravante: NARA PRISCILA CARNEIRO. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Des. Relator”. **2.57 – Recurso em Sentido Estrito Nº 0010233-77.2025.8.06.0312.** Recorrente: WIVILLA FALCÃO ARARIPE. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator”. **2.58 – Apelação Criminal Nº 0201075-03.2023.8.06.0112.** Apelante: C. I. DA S. Apelado: M. P. DO E. DO C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator”. **2.59 – Apelação Criminal Nº 0216320-28.2025.8.06.0001.** Apelante: G. DE S. L. Apelado: M. P. DO E. DO C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator”. **2.60 – Apelação Criminal Nº 0234519-69.2023.8.06.0001.** Apelante/Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelante/Apelado: MARCOS ANTONIO DA SILVA SIQUEIRA. Apelados: ANTONIO MARCOS SILVA SIQUEIRA, ANTONIA KILVIA SOUSA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso interposto por Marcos Antônio da Silva Siqueira para negar-lhe provimento e conheceu do recurso interposto pelo Ministério Público para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator”. **2.61 – Apelação Criminal Nº 0000820-88.2019.8.06.0170.** Apelante: ANTONIO AUCIMAR RIBEIRO DO NASCIMENTO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Assitente: ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. Fez sustentação oral, no tempo regimental, o advogado do apelante Dr. Marcelo Gleidson Cavalcante Melo, OAB/CE nº 16.115, bem como o representante do Ministério Público. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto

*do Des. Relator*”. **2.62 – Apelação Criminal Nº 0010301-27.2025.8.06.0312.** Apelantes: M. DA S. L. e M. C. P. S. Apelado: M. P. DO E. DO C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator*”. **2.63 – Apelação Criminal Nº 0218107-92.2025.8.06.0001.** Apelante: CICERO GABRIEL GOMES DE SOUSA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator*”. **2.64 – Apelação Criminal Nº 0271589-86.2024.8.06.0001.** Apelante: ANTONIO ITALO DE SOUSA FERREIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Des. Relator*”. **2.65 – Apelação Criminal Nº 0201785-10.2024.8.06.0299.** Apelante: ARISTONI RODRIGUES COELHO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Des. Relator*”. **2.66 – Apelação Criminal Nº 0200091-92.2022.8.06.0293.** Apelante: J. S. DE M. Apelado: M. P. DO E. DO C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Des. Relator*”. **Diversos:** Foram adiados os julgamentos das **Apelações Criminais Nº 0205906-68.2025.8.06.0001, Nº 0200684-40.2024.8.06.0071, Nº 0205348-30.2024.8.06.0293, Nº 0203723-24.2025.8.06.0293.** Processos pertencentes a relatoria da Exma. Sra. Desa. VANJA FONTENELE PONTES. Foi adiado o julgamento do **Habeas Corpus Criminal Nº 0622539-58.2026.8.06.0000.** Processo pertencente a relatoria da Exma. Sra. Desa. VANJA FONTENELE PONTES. Foi adiado o julgamento do **Embargos de Declaração Criminal Nº 0012184-42.2020.8.06.0293/50000.** Processo pertencente a relatoria da Exma. Sra. Desa. VANJA FONTENELE PONTES. Foi adiado o julgamento da **Apelação Criminal Nº 0288686-02.2024.8.06.0001.** Processo pertencente a relatoria da Exma. Sra. Desa. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. Foi adiado o julgamento da **Apelação Criminal Nº 0201301-75.2023.8.06.0025.** Processo pertencente a relatoria do Exmo. Sr. Des. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. A Exma. Sra. Desa. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA pediu vista dos autos da **Apelação Criminal Nº 0053417-72.2021.8.06.0167,** para melhor exame da matéria. Processo pertencente a relatoria do Exmo. Sr. Des. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. Foi realizado voto de congratulações à Exma. Sra. Desa. VANJA FONTENELE PONTES pela condução dos trabalhos e posse como Presidente do Colégio de Coordenadores da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário Brasileiro (Cocevid), bem como sua posse como vice-presidente da Associação Brasileira das Mulheres de Carreira Jurídica - ABMCJ, extensível o voto a toda equipe de apoio que participou desta última celebração. Foi realizado voto de felicitações à Exma. Sra. Desa. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES, em razão do seu aniversário. Assim, como nada mais houvesse a tratar, a eminente Desembargadora Presidente deu por encerrada a

sessão, da qual lavrou-se a presente Ata que, lida e aprovada, vai adiante assinada. Destarte, foram julgados na 09ª Sessão Ordinária, 43 (quarenta e três) Habeas Corpus, 01 (um) Embargos de Declaração, 04 (quatro) Conflitos de Jurisdição, 06 (seis) Agravos de Execução Penal, 11 (onze) Recursos em Sentido Estrito, 01 (um) Mandado de Segurança Criminal, 01 (uma) Remessa Necessária Criminal, 47 (quarenta e sete) Apelações Crime, totalizando 114 (cento e quatorze) processos. Secretaria da Quarta Câmara Criminal. Fortaleza, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

**Desembargadora SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA**

Presidente da Quarta Câmara Criminal

**Bela. THAIS DE APARECIDA DA SILVA NOBRE**

Coordenador(a) da Quarta Câmara Criminal